



PORTARIA Nº 754/CBMSC, de 19/12/2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a nomenclatura das viaturas do CBMSC, classificadas como “viaturas de emergência” ou “viaturas administrativas”, conforme segue.:

I – são viaturas de emergência do CBMSC:

- a) ABS – Auto Busca e Salvamento;
- b) ABTR – Auto Bomba Tanque Resgate;
- c) ACT – Auto Cavalo Trator;
- d) AEM – Auto Escada Mecânica;
- e) APC – Auto Posto de Comando;
- f) AR – Auto Resgate;
- g) ASU – Auto Socorro de Urgência;
- h) AT – Auto Tanque;
- i) AMF - Auto Multimissão Fixo;
- j) AMB - Auto Multimissão Basculável;
- h) AMS – Auto Moto Socorro.

II – são viaturas administrativas do CBMSC:

- a) AAT – Auto Atividade Técnica;
- b) AM – Auto Moto;
- c) AO – Auto Ônibus;
- d) ATM – Auto Transporte de Materiais;
- e) ATP – Auto Transporte de Pessoal; e
- f) RQ – Reboque.

Parágrafo único. Qualquer viatura não prevista nos incisos I e II do presente artigo pode ser classificada como viatura de emergência do CBMSC, desde que se enquadre na definição prevista no inciso VII, art. 29, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º Revogar o Art. 3º da Portaria nº 426, de 06 de novembro de 2020.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **CE1L374B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 19/12/2023 às 14:48:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 21/12/2023 às 13:54:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMTA0NV8zMTIzOF8yMDIzX0NFMUwzNzRC> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00031045/2023** e o código **CE1L374B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.